

# REGULAMENTO

## CAPÍTULO I

### PROVA

Artigo 1°. O **1° DESAFIO DO QUATI DE MOUNTAIN BIKE, OCORRERÁ NOS DIAS 04 E 05 DE DEZEMBRO NA CIDADE DE CANARANA - MT.**

Artigo 2°. A largada da prova será **16:30hmin**, no dia 04 de dezembro de 2021 para a categoria **INICIANTE LOCAL, PESO PESADO** e as demais categorias as **07h30min do dia 05 de dezembro de 2021**, em frente ao **ARMAZÉM CARAMURU**, sob qualquer condição climática.

*Parágrafo único* - O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

Artigo 3°. O evento será disputado na distância de aproximadamente:

<b>DIA 04/12/2021</b>	<b>SABADO</b>
<b>PESO PESADO</b>	<b>3 VOLTAS 24 KM ROTA ALTERNATIVA</b>
<b>OVER - 50</b>	<b>3 VOLTAS 24 KM ROTA ALTERNATIVA</b>
<b>INICIANTE LOCAL</b>	<b>2 VOLTAS 16 KM ROTA ALTERNATIVA</b>
<b>CATEGORIAS F</b>	<b>VOLTAS</b>
<b>INICIANTE LOCAL</b>	<b>2 VOLTAS 16 KM ROTA ALTERNATIVA</b>
<b>DIA 05/12/2021</b>	<b>DOMINGO</b>
<b>CATEGORIAS M</b>	<b>VOLTAS</b>
<b>ELITE</b>	<b>4 VOLTAS 52 KM</b>
<b>SUB-30</b>	<b>3 VOLTAS 39 KM</b>
<b>MASTER A 1</b>	<b>3 VOLTAS 39 KM</b>
<b>MASTER A2</b>	<b>3 VOLTAS 39 KM</b>
<b>MASTER B 1</b>	<b>3 VOLTAS 39 KM</b>
<b>MASTER B2</b>	<b>3 VOLTAS 39 KM</b>
<b>INICIANTE</b>	<b>2 VOLTAS 26 KM</b>
<b>CATEGORIAS F</b>	<b>VOLTAS</b>
<b>ELITE</b>	<b>3 VOLTAS 39 KM</b>
<b>OPEN</b>	<b>2 VOLTAS 26 KM</b>
<b>INICIANTE</b>	<b>1 VOLTA 13 KM</b>

Artigo 4°. A prova terá a duração máxima de **5h00min (cinco horas)** e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da comissão organizadora.

Artigo 5°. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6°. **1° DESAFIO DO QUATI DE MOUNTAIN BIKE**, será disputado nas categorias:

<b>CATEGORIAS M</b>	<b>IDADE</b>
<b>ELITE</b>	<b>ACIMA DE 16 ANOS</b>
<b>SUB-30</b>	<b>16 A 29 ANOS</b>
<b>MASTER A1</b>	<b>30 A 34 ANOS</b>
<b>MASTER A2</b>	<b>35 A 39 ANOS</b>
<b>MASTER B1</b>	<b>40 A 44 ANOS</b>
<b>MASTER B2</b>	<b>45 A 49 ANOS</b>
<b>OVER - 50</b>	<b>50 ANOS ACIMA</b>
<b>PESO PESADO</b>	<b>ACIMA DE 95 KG</b>
<b>INICIANTE</b>	<b>ACIMA DE 13 ANOS</b>
<b>INICIANTE LOCAL</b>	<b>ACIMA DE 13 ANOS</b>
<b>CATEGORIAS F</b>	<b>IDADE</b>
<b>ELITE</b>	<b>ACIMA DE 16 ANOS</b>
<b>OPEN</b>	<b>ACIMA DE 13 ANOS</b>
<b>INICIANTE</b>	<b>ACIMA DE 13 ANOS</b>
<b>INICIANTE LOCAL</b>	<b>ACIMA DE 13 ANOS</b>

Artigo 7º. Em hipótese alguma será premiado atleta em duplicidade.

**CAPÍTULO II**  
**DA INSCRIÇÃO**

Artigo 8º. A idade MÍNIMA para atletas participarem da prova é de **13 (dezesseis)** anos de idade.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da Prova, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do chip e número de guidão;

Artigo: 9º As categorias dos participantes são subdivididas da seguinte forma conforme a ilustração da tabela:

<b>CATEGORIAS M</b>	<b>IDADE</b>
<b>ELITE</b>	<b>ACIMA DE 16 ANOS</b>
<b>SUB-30</b>	<b>16 A 29 ANOS</b>
<b>MASTER A1</b>	<b>30 A 34 ANOS</b>
<b>MASTER A2</b>	<b>35 A 39 ANOS</b>
<b>MASTER B1</b>	<b>40 A 44 ANOS</b>
<b>MASTER B2</b>	<b>45 A 49 ANOS</b>
<b>OVER - 50</b>	<b>50 ANOS ACIMA</b>
<b>PESO PESADO</b>	<b>ACIMA DE 95 KG</b>
<b>INICIANTE</b>	<b>ACIMA DE 16 ANOS</b>
<b>INICIANTE LOCAL</b>	<b>ACIMA DE 16 ANOS</b>
<b>CATEGORIAS F</b>	<b>IDADE</b>
<b>ELITE</b>	<b>ACIMA DE 16 ANOS</b>
<b>OPEN</b>	<b>ACIMA DE 13 ANOS</b>
<b>INICIANTE</b>	<b>ACIMA DE 13 ANOS</b>
<b>INICIANTE LOCAL</b>	<b>ACIMA DE 13 ANOS</b>

Artigo 10°. Para fazer a inscrição, o participante deverá seguir os critérios se enquadrando em suas respectivas categorias conforme sua faixa etária e sexo.

I - O participante que se enquadrar (inscrever) em uma categoria, não poderá se enquadrar (inscrever) em outra categoria e vice-versa;

II - Não será permitido que atleta com boa experiência ou de alto nível participe da categoria **INICIANTE**, podendo nesse caso a comissão organizadora readequar a categoria do atleta.

III - Atletas PCD (pessoas com deficiência) poderão escolher qualquer categoria para participarem, desde que observado o sexo do (a) atleta, pois o evento não conta com uma categoria específica para tais atletas.

Artigo 11°. Ao fazer sua inscrição, o participante concorda com o regulamento, e aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Artigo 12°. A inscrição no **1° DESAFIO DO QUATI DE MOUNTAIN BIKE** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de guidão para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 13°. As inscrições serão realizadas pela **Internet**, através do site <https://sistime.com.br/eventos/>, tendo os seguintes valores:

LOTES DE INSCRIÇÕES	15/10 a 29/10	30/10 a 18/11	19/11 a 29/11
INSCRIÇÃO ELITE	1º LOTE: 150,00	2º LOTE: 160,00	3º LOTE: 170,00
INSCRIÇÃO SUB 30 A MASTER A1	1º LOTE: 130,00	2º LOTE: 140,00	3º LOTE: 150,00
INSCRIÇÃO INICIANTE	1º LOTE: 100,00	2º LOTE: 110,00	3º LOTE: 120,00

Obs.: Os primeiros 50 (cinquenta) atletas inscritos receberão uma camiseta e uma garrafa squeeze personalizada.

**Artigo 14°. As inscrições on-line serão encerradas no dia 29 de novembro de 2021.**

Artigo 15°. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 16°. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### **CAPÍTULO III**

#### **ENTREGA DE KITS**

**Artigo 17°. A entrega dos kits será realizada no dia 04 de dezembro (Sábado) a partir das 08h00min até as 11h00min, localizada na Rua Miraguai, nº458, Centro, e das 14h00min às 18h00min no local de largada da prova (em frente ao armazém da Caramuru).**

Artigo 18°. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

**Artigo 19°. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento com foto de confirmação de inscrição.**

Artigo 20°. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21°. O kit de corrida será composto por 1 (um) número de guidão, fita abraçadeira, 1 (um) chip descartável.

Artigo 22°. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de guidão.

Artigo 23°. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24°. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria bike, equipamentos e uniforme.

Artigo 25°. O (a) atleta não é autorizado a correr sem camiseta e sem capacete, sob pena de desclassificação.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Artigo 26°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável (TAG).

Artigo 27°. O tempo de todos os atletas que participarem da prova serão cronometrados e informados posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28°. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 29°. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficam ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30°. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 31°. O chip deverá ser fixado no guidão da bike que o atleta for utilizar para a competição.

§1° A utilização do chip descartável (TAG) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2° A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e na divulgação dos resultados.

Artigo 32°. O chip será descartável sendo que não precisara devolver depois da corrida.

## **CAPÍTULO V**

### **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 33°. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 min de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34°. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no guidão de sua bike, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 35°. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 36°. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no guidão, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 37°. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 38°. A penalização com desclassificação, irá acontecer nos seguintes atos: fazer qualquer alteração (recortar ou furar), supressão ou inscrição nos numerais oficiais da prova, pedalar sem capacete durante a prova. informações erradas ou falsas na ficha de inscrição, manobras desleais contra outro atleta, jogar Lixo fora da área de apoio, ser acompanhado e beneficiado por terceiros ao longo do percurso, dar manutenção fora dos ponto oficial de apoio, atalhar

caminho (não passar pelo trajeto demarcado), pegar carona durante a prova (MOTOS ,CARROS e ETC), largar fora da área (pelotão) de sua categoria, tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação), casos omissos serão julgados pela Comissão Diretora da prova. Desacatar qualquer autoridade do evento tais como: fiscais, árbitros, comissários, diretores de prova. O atleta não pode ter nenhuma ajuda de qualquer pessoa que promova sua eficiência durante a prova, sendo O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 39°. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40°. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 41°. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 42°. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 43°. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 44°. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 45°. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco e bike, atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 46°. A Corrida será realizada segundo as Regras e as contidas neste regulamento.

## **CAPÍTULO VI**



## PREMIAÇÃO

Artigo 47°. A premiação do **1º DESAFIO DO QUATI DE MOUNTAIN BIKE** será assim distribuída:

CATEGORIAS M	IDADE	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
ELITE	ACIMA DE 16 ANOS	1.100,00	600,00	400,00	300,00	200,00
SUB-30	16 A 29 ANOS	600,00	400,00	300,00	200,00	100,00
MASTER A 1	30 A 34 ANOS	600,00	400,00	300,00	200,00	100,00
MASTER A2	35 A 39 ANOS	600,00	400,00	300,00	200,00	100,00
MASTER B 1	40 A 44 ANOS	600,00	400,00	300,00	200,00	100,00
MASTER B2	45 A 49 ANOS	600,00	400,00	300,00	200,00	100,00
OVER - 50	50 ANOS ACIMA	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
PESO PESADO	ACIMA DE 95 KG	600,00	400,00	300,00	200,00	100,00
INICIANTE	ACIMA DE 13 ANOS	400,00	300,00	200,00	150,00	100,00
INICIANTE LOCAL	ACIMA DE 13 ANOS	400,00	300,00	200,00	150,00	100,00
CATEGORIAS F	IDADE	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
ELITE	ACIMA DE 16 ANOS	1.000,00	600,00	400,00	300,00	200,00
OPEN	ACIMA DE 13 ANOS	600,00	400,00	300,00	200,00	150,00
INICIANTE	ACIMA DE 13 ANOS	400,00	300,00	200,00	150,00	100,00
INICIANTE LOCAL	ACIMA DE 13 ANOS	400,00	300,00	200,00	150,00	100,00
SEGUIMENTO PREMIADO						
SABADO M	TODAS AS CATEGORIAS	150,00	80,00	50,00	0,00	0,00
SABADO F	TODAS AS CATEGORIAS	150,00	80,00	50,00	0,00	0,00
DOMINGO M	TODAS AS CATEGORIAS	150,00	80,00	50,00	0,00	0,00
DOMINGO F	TODAS AS CATEGORIAS	150,00	80,00	50,00	0,00	0,00

Parágrafo primeiro: Caso a categoria em que o atleta se inscrever não atingir o número de **10 (dez) atletas inscritos**, será pago somente a metade da premiação descrita para a categoria.

Parágrafo segundo: A categoria que não atingir o mínimo de 05 (cinco) atletas inscritos, será remanejado para outra categoria. Ex. Master B1 teve 04 (quatro) inscritos, assim, será remanejado para a Master B2.

Artigo 48°. Haverá medalhas para os participantes que não atingirem o quadro de premiações conforme citado no Artigo 45.

Artigo 49°. As 05 (cinco) primeiras colocações de cada categoria serão definidas por ordem de chegada e anunciado em tempo real. As

demais colocações serão definidas pela apuração do tempo Bruto, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 50°. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Parágrafo único: O campeão de cada categoria receberá a camiseta dourada, sendo de uso obrigatório no momento em que receber a premiação, exceto a categoria iniciante que não fará jus a camiseta dourada.

Artigo 51°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial <https://sistime.com.br/eventos/>, no prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

## **CAPÍTULO VII**

### **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 52°. Ao participar do evento, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 53° Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 54°. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 55°. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 56°. Cada atleta inscrito terá o um seguro de vida para durante a prova em caso de acidentes no percurso.

Artigo 57°. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da comissão organizadora, serão disponibilizadas um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 58°. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 59°. Ao longo do percurso haverá 01 (um) posto de hidratação distribuído durante o percurso da prova.

Artigo 60°. Para a prova serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da chegada da prova.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Artigo 61°. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 62°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para empresa organizadora.

Artigo 63°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

## **CAPÍTULO IX**

### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 64°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova. § 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO X**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 65°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 66°. Ao participar do evento, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 67°. A Comissão Organizadora não é responsável por qualquer bem de valor tais como, bikes, equipamentos, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 68°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 69°. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 70°. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

#### **Do Seguro do ATLETA**

**Artigo 71°.** As garantias do seguro, previstas nesta cotação, aplicam-se para eventos cobertos ocorridos apenas no local e horário do evento organizado pelo Estipulante. Serão aceitos os segurados com idade máxima de 80 anos, conforme controle fornecido pelo Estipulante à Chubb Seguros antes do início do evento. O Seguro será faturado contra o Estipulante com base nas informações fornecidas, com vencimento para um dia anterior ao início do risco. O Estipulante deverá enviar para a Seguradora um relatório para emissão da fatura com as seguintes informações: nome ou registro / controle de segurados, data de início e término do risco, local do risco, tipo de evento, com base nestes relatórios a Seguradora emitirá o faturamento para pagamento do prêmio total em nome do Estipulante. Serão aceitos no seguro todos os proponentes que estejam em boas condições de saúde e em plena atividade de trabalho. A Empresa acima qualificada propõe à Chubb Seguros emitir a apólice com base nesta Cotação, com o período informado pelo estipulante, desde que protocolada na Chubb Seguros antes do início do risco.

#### **CAPÍTULO XI**

##### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 72°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas via WhatsApp pelo número (66) 99979-3550 para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 73°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 74°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 74°. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

#### **Termo de Responsabilidade**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 13 km, 16km, 26km, 39km ou 52km. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores. 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. 10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.